



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Surubim, em 28 de fevereiro de 2022.

Exmº Sr. Conselheiro Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 14 da Resolução TCE/PE nº 189/2022, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2022, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

1928 - SURUBIM - 1990

LUCIANO MEDEIROS FILHO

PRESIDENTE

Exmº Sr.
Conselheiro: Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco